



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 43, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 328ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2016, considerando o que consta no processo nº 23083.006259/2016-62,

RESOLVE:

I) autorizar a utilização do câmpus Seropédica da UFRRJ pela Prefeitura Municipal de Seropédica, no dia 10 de setembro de 2016, para a realização do Desfile Cívico em comemoração à Independência do Brasil;

II) determinar que a Prefeitura Municipal de Seropédica providencie a retirada dos banheiros químicos instalados no câmpus até o dia 12 de setembro de 2016.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência